



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 03/2020

PROCESSO: 6017.2019/0066160-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0001-18.

CONTRATADA: FITCH RATINGS BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.813.375/0001-33.

OBJETO: Prestação de serviços de atribuição rating nas escalas internacional e nacional ao município de São Paulo, com posterior monitoramento do rating atribuído.

O **Município de São Paulo**, por sua Secretaria Municipal da Fazenda, inscrita no CNPJ nº 46.392.130/0001-18, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon – 17º andar Centro, São Paulo - SP, CEP 01008-000, neste ato representada pela Coordenadora de Administração, Senhora **ELIANE OSTROWSKI**, conforme delegação de competência da Portaria SF nº 78, de 27/03/2019, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FITCH RATINGS BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 01.813.375/0001-33**, com sede na Av. Barão de Tefé, nº 27, sala 601 – Bairro da Saúde - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.220-460, e com filial na Al. Santos, 700, 7º Andar, São Paulo-SP, CEP 01418-100, e CNPJ n. 01.813.375/0002-14, neste ato regularmente representada, conforme instrumento comprobatório, pelo(s) signatário(s) abaixo identificado(s), adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 03/2020**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o despacho no SEI nº 041162331, do processo 6017.2019/0066160-7, publicado no D.O.C. de 19/03/2021, SEI nº 041241750, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

1. O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado, a partir de 31/03/2021, por mais um período de 12 (doze) meses.



2. O valor da contratação fica mantido em R\$ 133.052,63 (cento e trinta e três mil cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), correspondente ao período entre 31/03/2021 e 30/03/2022;

3. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº **17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.35.00.00**

4. Permanecem em vigor, no que não colidirem com as disposições deste, todas as demais cláusulas do contrato original, que passam a fazer parte integrante deste termo aditivo.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 25 de março de 2021.

ELIANE
OSTROWSKI
Assinado de forma digital por
ELIANE
OSTROWSKI:
Dados: 2021.03.25 14:31:45
-03'00'

ELIANE OSTROWSKI
Coordenadora de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATANTE

Fabio
Astolfi
Digitally signed
by Fabio Astolfi
Date: 2021.03.24
16:55:59 -03'00'

FITCH RATINGS BRASIL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Fabiana
Silva Zavatto
Assinado de forma
digital por Fabiana
Silva Zavatto
Dados: 2021.03.25
08:29:40 -03'00'

NOME e CPF

Claudia Bezerra
Digitally signed by Claudia
Bezerra
Date: 2021.03.24 17:28:49 -03'00'

NOME e CPF